



CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA  
DE DESPORTOS  
AQUÁTICOS

Avenida Presidente Vargas nº 463 - 7º andar  
Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.071-908  
CNPJ: 29.980.273/0001-21  
[www.cbda.org.br](http://www.cbda.org.br) / [cbda@cbda.org.br](mailto:cbda@cbda.org.br)

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2024.

Boletim nº 152/2024  
GO

Ilm<sup>os</sup> Sr (a)(s)

DD. Presidentes das Federações Filiadas, representantes dos Clubes Vinculados e demais atletas registrados à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA.

Ref.: Divulgação da Equipe Multidisciplinar CBDA de Monitoramento e Suporte das Seleções de Base e Transição da Natação Brasileira

A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA, vem informar a V.Sa. os critérios, categorias e divisões de Grupos de Base e Transição, assim como os níveis dentro dos grupos no projeto Monitoramento e Suporte a Jovens Atletas da Natação.

#### **SUPORTE E MONITORAMENTO A JOVENS ATLETAS – NATAÇÃO CICLOS 2028 e 2032**

**Objetivos Gerais** – Identificar, monitorar e dar suporte aos jovens talentos da natação brasileira, visando potencializar o desenvolvimento geral e a performance esportiva no caminho da medalha, dentro dos próximos ciclos olímpicos para 2028 LA e Brisbane 2032.

**Público Alvo** – Meninas e Meninos dos 14 aos 20 anos, nascidos entre 2004 e 2010.

#### **NÍVEIS DE CLASSIFICAÇÃO – GRUPO DE BASE (2007/2008/2009/2010):**

**NÍVEL OURO** – Os 1º ao 10º melhores atletas brasileiros dentro do ranking mundial júnior.

**NÍVEL PRATA** – 11º ao 20º melhores atletas brasileiros dentro do ranking mundial júnior.

**NÍVEL BRONZE** – 21º ao 28º melhores atletas brasileiros dentro do ranking mundial júnior.

#### **NÍVEIS DE CLASSIFICAÇÃO – GRUPO DE TRANSIÇÃO (2004/2005/2006):**

**NÍVEL OURO** – 1º ao 4º melhores atletas brasileiros dentro do ranking mundial júnior.

**NÍVEL PRATA** – 5º ao 8º melhores atletas brasileiros dentro do ranking mundial júnior.

**NÍVEL BRONZE** – 9º ao 12º melhores atletas brasileiros dentro do ranking mundial júnior.

As avaliações de classificação neste primeiro momento serão feitas no período que vai de 01/01/2024 a 07/07/2024, tendo como base o ranking mundial júnior 2023, apenas em provas olímpicas em piscina de 50 metros, considerando 2 atletas por país, caso haja



CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA  
DE DESPORTOS  
AQUÁTICOS

Avenida Presidente Vargas nº 463 - 7º andar  
Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.071-908  
CNPJ: 29.980.273/0001-21  
[www.cbda.org.br](http://www.cbda.org.br) / [cbda@cbda.org.br](mailto:cbda@cbda.org.br)

empate, será avaliada a segunda prova dos atletas em questão dentro do ranking e assim sucessivamente até que desempate.

Os atletas serão contemplando para o 2º Semestre 2024, dando assim o início ao projeto.

Importante ressaltar que as próximas avaliações e formações dos Grupo dessas seleções, passaram a ser anuais. Os boletins informativos serão divulgados em momento oportuno.

A divisão de níveis e grupos é independente do sexo, sendo determinado pelo posicionamento no ranking mundial júnior. Serão contemplados 40 atletas no total, sendo 28 Grupo de Base e 12 no Grupo de Transição. A intenção é que o monitoramento e suporte seja “contínuo” no mínimo durante o ano que o atleta foi selecionado.

O cronograma de ações, as informações que serão solicitadas e os compromissos que os atletas terão com as diversas áreas, serão divulgadas posteriormente.

**Os atletas contemplados pelo programa, seus respectivos familiares, equipes e treinadores(as), terão o compromisso de:**

- Disponibilizar informações sobre suas rotinas e programas de treinamento;
- Estar presente em todas as ações que for convocado, salvo justificativas plausíveis;
- Enviar resultados de exames médicos, avaliações físicas e técnicas feitas tanto do programa de suporte ou do programa de sua equipe;
- Manter a equipe do projeto informada sobre tratamentos médicos e utilização de medicações de uso contínuo ou qualquer situação que possa interferir no controle antidoping;
- Responder formulários de controle do programa de monitoramento e suporte, manter dados e documentações atualizados sempre que necessário;
- Seguir a programação e treinos nos treinamentos de campo junto da seleção;
- Disponibilizar toda e qualquer informação que a equipe do projeto de monitoramento e suporte acharem pertinentes para o programa.

**O não cumprimento das responsabilidades do projeto podem levar o atleta a perder o monitoramento e suporte, dando vaga para os próximos ranqueados caso a coordenação do projeto em conjunto a CBDA achem válido.**



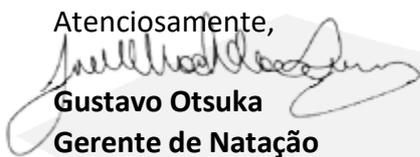
CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA  
DE DESPORTOS  
AQUÁTICOS

Avenida Presidente Vargas nº 463 - 7º andar  
Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.071-908  
CNPJ: 29.980.273/0001-21  
[www.cbda.org.br](http://www.cbda.org.br) / [cbda@cbda.org.br](mailto:cbda@cbda.org.br)

**Casos omissos serão decididos pela CBDA e seus representantes.**

Solicitamos seja o presente Boletim amplamente divulgado entre os seus clubes filiados.

Atenciosamente,



**Gustavo Otsuka**  
Gerente de Natação